

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES – Ruas João Dias de Meira Neto e João Bernardi Almirante Tamandaré do Sul– RS

O presente memorial descritivo é relativo aos serviços de pavimentação das Ruas João Dias de Meira Neto e João Bernardi, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul– RS, com área total pavimentada de 4.513,70 m² confecção de meios-fios, execução de calçadas, acessibilidade e sinalização viária, conforme projeto em anexo.

1.0 DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO

A. Placa de Obra

Primeiramente deverá ser feita a instalação da placa de obra Tipo Padrão num ponto que melhor caracterize o empreendimento, tendo a placa 1,25 m de altura x 2,00 m de largura, fixada junto a dois postes metálicos com diâmetro de 20 cm e engastados a no mínimo 80 cm.

A Placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, moldurada e pintada com indicação do convênio celebrado, concedente, valor do investimento, etc.

B. Meio Fio de Concreto

Os meio fios tem como objetivo conduzir as águas pluviais até as caixas coletoras, de maneira que evite o acúmulo na pista de rolamento e o transbordo para o passeio público.

A execução será feita de concreto moldado in loco com as dimensões de 10,0 x 30,0 cm (largura x altura), concreto Fck15MPa.

Os serviços resumem-se em:

- 1) Instalação dos meios fios de concreto com as dimensões descritas em projeto;
- 2) Escavação das valas com as declividades e profundidades necessárias, respeitando a profundidade das valas para poder atender o recobrimento e a altura do espelho em relação passeio/pista.
- 3) Instalação dos meio fio nos locais especificados em projeto.
- 4) Regularização, rejuntamento e limpeza;

C. Passeios

Inicialmente devem ser executados os serviços de limpeza e raspagem do terreno, retirando os materiais inadequados existentes na área em que será executada a calçada.

O material resultante, considerado “entulho” deverá ser retirado para fora da obra, exceto quando o mesmo por suas características possa ser aproveitado como aterro.

Toda área da calçada deverá receber lastro de concreto simples, desempenado, preparo mecânico com espessura mínima de 7,0 cm. Devem ser executadas juntas de dilatação, a cada 2,00 metros com material adequado para este fim.

Para a execução das rampas e acessos o meio-fio existente deverá ser rebaixado. As rampas serão em concreto desempenado e=7,0cm– fck 15MPa, sob leito de brita e=3cm (pedestre).

Deverá ser instalada sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, conforme projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/94.

O piso tátil de alerta será em concreto pré-moldado, cor concreto natural, linha podotátil alerta, ou similar, poderá ser aceito pela fiscalização outro piso de concreto pré-moldado que atenda as especificações da NBR 9050/94.

2.0 PROCESSO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

2.1 GENERALIDADES:

O calçamento será executado com pedras basáltica irregulares, assentadas manualmente sobre colchão de pó de pedra. A pedra irregular será fornecida e entregue na obra as custas do município.

3.0 ESPECIFICAÇÕES E SERVIÇOS:

3.1 PAVIMENTAÇÃO

3.1.1 - Locação da Obra:

As obras serão locadas com aparelho topográfico, obedecendo o projeto de loteamento local. O perfil longitudinal será lançado sobre o terreno existente dispensando grandes movimentos de terra. O perfil transversal sofrerá as compensações necessárias para manter as declividades do projeto, executados à custa do município antes da execução dos pavimentos.

3.1.2 - Assentamento da pavimentação:

A pavimentação de calçamento será assentada sobre colchão de pó de pedra distribuída em canchas individuais de 1,0 m de largura por 10,0 m de comprimento, de fora manual, respeitando as declividades transversais e longitudinais, numa espessura mínima de 15 centímetros.

3.1.3 - Rejunte da pavimentação:

No calçamento após concluído o assentamento da pedra deverá receber a primeira compactação manual, com soquete de 15 Kg, para posteriormente receber uma camada de pó-de-brita, distribuída sobre a pista com rodos manuais até o preenchimento das juntas entre pedras.

3.1.4 - Compactação:

A compactação final será executada com a pista devidamente umedecida com o uso de compactador mecânico com peso de impacto superior a 6,0 ton a ser realizado pelo município.

3.1.5 - Liberação da pista ao tráfego:

A pista só poderá ser liberada ao tráfego após vistoriada pela fiscalização.

3.3. SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

3.3.1 Sinalização/Denominação

As ruas serão denominadas em letreiros dispostos em placas metálicas com suporte de tubo metálico com altura de 4,00 metros considerando o piso do passeio nas esquinas das mesmas.

3.3.1 Entrega da Obra

A entrega da obra deverá ser feita quando todos os serviços estiverem concluídos, em condições de uso e tráfego e livre de entulhos.

As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente 60 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos oriundos de vícios de contração, surgidos no período.

4.0 DIVERSOS:

A empresa executante, antes do início das obras, deverá recolher a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução, fornecer projetos complementares, fornecer equipamentos de segurança individual para todos os funcionários e demais exigências legais trabalhistas, além manter no canteiro de obras, livro “diário de obras”, para a fiscalização do Proprietário.

Todos os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na obra serão adequadamente de primeira qualidade, satisfazendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Qualquer omissão de materiais, cores, modelos, procedimentos e serviços serão analisados e decididos em conjunto, no momento oportuno, com responsável técnico da Pref. Municipal. O projeto deverá ser executado na íntegra. Somente será permitida mudanças se houver autorização do responsável técnico.

5.0 MEDIÇÕES:

Os boletins de medição serão realizados a cada dia 10 do respectivo mês, sendo que os pagamentos serão feitos através de eventos pré estabelecidos, quando os mesmos estiverem 100% concluídos, conforme PLE em anexo e, como segue abaixo:

Evento 01: Administração local

Evento 02: Serviços iniciais

Evento 03: Drenagem Rua João Dias de Meira

Evento 04: Drenagem Rua João Bernardi

Evento 05: Pavimentação Rua João Dias de Meira trecho 01 estaca 0+100m

Evento 06: Pavimentação Rua João Dias de Meira trecho 02 estaca 100+236,87m

Evento 07: Pavimentação Rua João Bernardi trecho 01 estaca 0+100m

Evento 08: Pavimentação Rua João Bernardi trecho 02 estaca 100+195m

Evento 09: Sinalização – Instalação de placas de sinalização

Evento 10: Obras Complementares – Execução de passeio na Rua João Dias de Meira Neto

Evento 11: Obras Complementares – Execução de passeio na Rua João Bernardi.

Evento 12: Obras complementares – Piso podotátil – assentamento de piso podotátil de sinalização e alerta.

Kelvin Weber
Engenheiro Civil
CREA RS 210053

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal